



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL
NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

EDITAL N. 01/2019 – PROEST/UFAL

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES COM BOLSA PRÓ-GRADUANDO (BPG) PARA CONCESSÃO DE GRATUIDADE NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS NAS SEDES DO CAMPUS ARAPIRACA E CAMPUS SERTÃO

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Chamada Pública para gratuidade ao Restaurante Universitário de estudante que recebem Bolsa Pró-graduando (BPG) matriculado/a nos cursos nas sedes do Campus Arapiraca e Campus Sertão, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e Instrução Normativa N. 02/2018/PROEST.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Política de Assistência Estudantil da UFAL tem o objetivo de ampliar as condições de permanência dos/as estudantes de graduação presencial nesta Universidade, sendo a Chamada Pública destinada a promover o acesso dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica à gratuidade aos Restaurantes Universitários com funcionamento iniciado em janeiro do corrente ano.

1.2. Os Restaurantes Universitários são órgãos de apoio acadêmico, vinculados à PROEST, conforme Artigo 24 do Estatuto da UFAL, com objetivo de proporcionar à comunidade universitária espaço de convivência, integrando ações de alimentação, saúde, educação, lazer, e formação profissional.

1.3. São finalidades dos Restaurantes Universitários:

- I. Garantir direito à alimentação de qualidade nutricional e higiênico-sanitária, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária.
- II. Atuar, prioritariamente, como um dos instrumentos básicos de política de permanência estudantil.
- III. Desenvolver projetos e ações educativas.

1.4. A presente Chamada Pública destina-se aos/às estudantes vinculados/as à Bolsa Pró-graduando (BPG) e que comprovem a participação em atividades acadêmicas tais como extensão, pesquisa, monitoria, outras.

1.5. A verificação de critérios será realizada pelos respectivos Núcleos de Assistência Estudantil – NAES.

2. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a) Preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO)

b) Apresentação de Comprovante de Atividade Acadêmica (Declaração de Participação em atividades de extensão, pesquisa, monitoria, ou outras, assinadas pela coordenação do Projeto/Atividade)

c) Entrega no NAE Arapiraca no período de 22 a 25/janeiro, de 8h às 21h E no NAE Delmiro no período de 23 a 25/janeiro, de 8h30 às 14h30.

3. RESULTADO

O resultado será divulgado provavelmente na data de 30 de janeiro no endereço eletrônico <https://bit.ly/2Mm0bDI>

ANEXO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
MATRÍCULA:	CPF:
CURSO:	PERÍODO:
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE ACADÊMICA <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Monitoria <input type="checkbox"/> Outras Especificar _____	
DENOMINAÇÃO (PROGRAMA, PROJETO, ATIVIDADE, DISCIPLINA) _____ _____ _____	
DOCENTE/TÉCNICO/A RESPONSÁVEL:	
CARGA HORÁRIA:	
DIAS E HORÁRIOS DE ATIVIDADES NESTE SEMESTRE:	
QUAL HORÁRIO PRETENDE TER A GRATUIDADE NO RU: <input type="checkbox"/> ALMOÇO <input type="checkbox"/> JANTAR	

OBS.: Anexar a Declaração de Participação.

Assinatura do/a Estudante

_____, ____ de _____ de 2019
Cidade (Arapiraca/Delmiro), Dia Mês